

## DESPACHO

**ASSUNTO: Regime de frequência no 2º semestre do ano letivo de 2021-2022**

----- Considerando que: -----

----- A situação epidemiológica da COVID-19, em Portugal, apesar de evidenciar uma evolução bastante favorável, persiste em manter-se; -----

----- Determino que: -----

----- O regime de frequência no 2º semestre, do ano letivo de 2021-2022, se mantenha em conformidade com as determinações expressas pelo Despacho nº 037/2021, de 10 de setembro. -----

LISBOA, 08 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora

